

**COMISSÃO ELEITORAL****Processo de Eleição do representante dos empregados para o Conselho de Administração do Serpro****ATA REUNIÃO N° 04/2024**

Brasília, 30 de janeiro de 2024.

A Comissão Eleitoral paritária, instituída pela GR - 151/2023, para coordenar e realizar o Processo de Eleição do Representante dos Empregados para o Conselho de Administração do Serpro se reuniu para tratativas sobre o processo eleitoral do representante dos empregados para o Conselho de Administração do Serpro – 2024.

A reunião ocorreu no dia 30 de janeiro de 2024, às 9 horas e 30 minutos, em ambiente virtual Teams, contando com a participação da Coordenadora Marianne Pereira Rosa e dos membros Flavio Luiz Silvestre de Albuquerque, Tiago Sell Iahn, Djalma Araújo Ferreira e José Valmir Braz.

Na reunião foram abordados os seguintes temas:

- a) Aprovação da Ata de Reunião n° 03/2024, de 25/01/2024, pelos membros da Comissão Eleitoral.
- b) Análise da avaliação de habilitação dos candidatos inscritos realizada pelo Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração – CPE.
- c) Aprovação da relação de candidatos habilitados e inabilitados pela Comissão Eleitoral. A Comissão Eleitoral, em unanimidade, aprovou e acompanhou a avaliação feita pelo CPE.
- d) A relação dos habilitados e inabilitados será publicada no dia 01/02, conforme o calendário eleitoral. Ao candidato inabilitado ou habilitado com ressalva será dada publicidade às informações sobre sua avaliação.

Os membros da Comissão Eleitoral atestam que estão cientes e de acordo com todos os atos e decisões adotadas até o presente momento referente ao processo eleitoral para representante dos empregados no Conselho de Administração.

Não tendo mais assuntos a serem tratados, a reunião foi encerrada às 10 horas e 13 minutos.

Marianne Pereira Rosa  
Coordenadora da Comissão

Flávio Luiz Silvestre de Albuquerque  
Dipes/Supet/Etegc

José Valmir Braz  
Representante Sindicato

Djalma Araújo Ferreira  
Representante Sindicato

Tiago Sell Iahn  
Diope/Supsi/Siseg